

ou estágio, no prazo de quatro meses após ficarem desempregados ou saírem da educação formal.

O PNI-GJ é composto por seis eixos, prevendo-se, no n.º 6.2 da referida Resolução, para a concretização do eixo “Coordenação e Acompanhamento”, a designação, por despacho do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, de um diretor executivo, o qual deverá assegurar o desenvolvimento das ações para o cumprimento das iniciativas previstas no âmbito da Garantia Jovem, nomeadamente promover a informação geral e articulada entre as áreas intervenientes e as situações de acompanhamento e monitorização, equiparado para efeitos remuneratórios a vogal do conselho diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 6.2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1—Designo o licenciado Vítor Fernando de Moura Pinheiro diretor executivo do Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem.

2—O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

5 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota Curricular de Vítor Fernando de Moura Pinheiro

Vítor Fernando de Moura Pinheiro, nascido em 11 de setembro de 1972.

Bacharel em Gestão Imobiliária, pela ESAI—Escola Superior de Atividades Imobiliárias (1994).

Licenciado em Direito, pela Universidade Portucalense, Porto (1999).

Diretor Executivo do “Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção da Empregabilidade Jovem—Impulso Jovem” desde junho 2012 até à presente data, exercendo funções de coordenação da implementação no terreno deste plano interministerial bem como assegurando a respetiva monitorização. Participação nas reuniões de acompanhamento da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Impulso Jovem com o Governo e representantes dos parceiros sociais.

Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral da Direção-Geral do Emprego e Relações do Trabalho (setembro de 2010 até junho 2012).

Técnico Superior no Centro de Formação do Setor Terciário do Porto—Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (desde junho de 2008), responsável pela organização, gestão e acompanhamento de ações de formação de dupla certificação e formação modular.

Diretor do Centro de Emprego de Valongo—Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (outubro de 2003 a junho de 2008).

Técnico de Emprego no Centro de Emprego de Valongo—Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (março de 1998 a junho de 2000), com desempenho de funções no Programa de Aprendizagem, no Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, no Programa Escolas-Oficina e no Programa FORDESQ—Formação de Desempregados Qualificados. Realização de sessões no âmbito do Plano Nacional de Emprego. Interlocutor da Rede EURES. Em junho de 2002 transita por concurso para carreira de Técnico Superior.

Técnico de Emprego no Centro de Emprego de Gondomar—Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (setembro de 1997 a março de 1998), com desempenho de funções de ajustamento de ofertas de emprego e responsável pela gestão dos “Programas Ocupacionais.”

Início de funções públicas no Centro de Emprego de Valongo—Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (junho de 1992 a março de 1997), com desempenho de funções na área administrativa.

Foi orador em seminários, tutor de estágios profissionais, membro de júris de concursos e participou em encontros, seminários e ações de formação diversas sobre Programas de Emprego e Formação.

Representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., enquanto dirigente, em diversos órgãos, nomeadamente Conselho Municipal de Educação de Valongo, Conselho Local de Ação Social de Valongo e no Sistema de Indicadores do Mercado de Emprego para a Região Norte (SPIME).

Frequentou o curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores e o curso de Qualificação de Técnicos de Emprego.

Frequentou o CAGEP—Curso Avançado em Gestão Pública—INA—2013.

207600005

Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 2457/2014

1—Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista, em regime de cedência de interesse público, a licenciada, Carla Alexandra Monteiro Martins Marcelino Barbosa, técnica superior do Instituto da Segurança Social I.P., para exercer funções no âmbito das suas qualificações e experiência profissional no meu gabinete.

2—Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo diploma, os encargos com a remuneração da designada, equiparada à de adjunto, são assegurados pelo referido Instituto e pelo orçamento do meu gabinete.

3—Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 27 de janeiro de 2014.

4—Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

27 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*.

ANEXO

(Nota curricular)

Carla Alexandra Monteiro Martins Marcelino Barbosa, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no ano de 1995, concluiu o estágio de Advocacia no ano de 1997; pós-graduada em Direito do Ambiente pela Faculdade de Direito de Lisboa em parceria com o Centro de Estudos Ambientais e de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça; pertence ao quadro de pessoal do Instituto de Segurança Social, I.P., onde desempenhou funções de técnica superior no Departamento de Identificação, Qualificação e Contribuições, atualmente Departamento de Prestações e Contribuições; ministrou formação interna e externa sobre o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social; integrou diversos Grupos de Trabalho: elaboração de diplomas legislativos decorrentes da entrada em vigor do Código dos Regimes Contributivos; implementação das denominadas medidas “Simplex 2008”, tais como: Medida 059—Simplificação das Comunicações das Empresas ao Estado; Medida 155—Obrigações de Informação no âmbito da Lei da Imigração—Interconexão de Dados entre o SEF e a Segurança Social; alargamento do processo de interconexão de dados entre a Segurança Social e a Administração Tributária, visando o aperfeiçoamento da plataforma de combate à fraude e à evasão contributivas, bem como a adequação do Protocolo vigente à novas finalidades previstas no Código dos Regimes Contributivos; entre maio de 1999 e maio de 2004 pertenceu ao quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., tendo desempenhado funções como Coordenadora do Núcleo dos Serviços Jurídico-Contenciosos, de Contraordenações e Ilícitos Criminais da Delegação Distrital de Viseu do IGFSS, I.P., entre setembro de 2001 e junho de 2004.

207599838

Autoridade para as Condições do Trabalho

Declaração de retificação n.º 150/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no despacho n.º 1362/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2014, a p. 2785, retifica-se que onde se lê:

«Para a Unidade Local do Barreiro, o licenciado José António de Oliveira Tavares. O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.»

deve ler-se:

«Para a Unidade Local do Barreiro, o licenciado José António de Oliveira Tavares, que opta pelo vencimento de origem. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.»

28 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.
207595966